



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

DECRETO Nº 4.069/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Investimento, na dotação, elemento de despesa, fonte de recurso, valor abaixo relacionado:

004 – Secretaria Municipal de Finanças – 004003 – Fundo Municipal de Investimento, 0412200023.095 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRAS DE UTILIDADE PÚBLICA, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 19900000008 – Fundo Cidades, no valor de R\$ 500.000,00.

Art. 2º Os recursos para suplementação do artigo anterior serão provenientes da Transferência do Governo do Estado do Espírito Santo, Fundo a Fundo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de maio de 2022.

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2022.05.12 14:35:09 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal